



CSDP cria e regulamenta o núcleo das defensorias públicas agrárias

Resolução 064/2010, editada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (CSDP), cria o Núcleo das Defensorias Públicas Agrárias (NDPA), com o fim de proporcionar atendimento especializado na seara agroambiental ao trabalhador rural legalmente

necessitado. Para fins desta resolução compreende-se como trabalhador rural legalmente necessitado: Trabalhadores rurais sem terra; Pequenos produtores rurais; Povos indígenas; Comunidades remanescentes de quilombos; Atingidos por barragens; Seringueiros; e

Ribeirinhos. O NDPA, segundo a resolução, é órgão operacional com função institucional de promoção e assistência jurídica especializada, sendo diretamente subordinado à Diretoria do Interior; composto pelas 05 Defensorias Públicas Agrárias do Estado. *(Cad. 1 - Pág. 6)*

Curso de Adaptação de Oficiais

A Polícia Militar do Pará (PMPA) torna público o resultado da Terceira Etapa (Exames de Aptidão Física) e convoca os candidatos classificados à Quarta Etapa (Avaliação Psicológica), do concurso para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais do Quadro Complementar. A realização da Quarta Etapa será efetivada no dia 14/10/2010, às 08 horas, no CCSE, à Trav. Djalma Dutra. *(Cad. 3 - Pág. 2)*

ADEPARÁ recadastra servidores

Portaria 3517/2010, emitida pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado (ADEPARA), institui o recadastramento de seus servidores, inclusive para os cedidos de outros órgãos, prefeituras, fundações, sindicatos ou associações que se encontram à disposição ou prestando serviço à ADEPARÁ. Os efeitos da portaria também se estendem aos servidores afastados, licenciados e cedidos a outros órgãos. O recadastramento ocorrerá no período de 18 a 29 de outubro de 2010. *(Cad. 2 - Pág. 7)*

Repasse de quota-parte

A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), por intermédio da Portaria 1198/2010, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), do período de 13 a 24 de setembro de 2010. *(Cad. 2 - Pág. 9)*

Entrega do kit canal saúde

O Conselho Estadual de Saúde do Pará, por meio da Resolução 062/2010, referenda os Conselhos Municipais de Saúde de 09 municípios aptos à 3ª Etapa do PID (entrega do kit canal saúde) em cumprimento ao critério estabelecido pela Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde. *(Cad. 3 - Pág. 3)*

Concessão de bolsas de apoio

A Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a Fapespa, a Prodepa e o Banco da Amazônia convocam candidatos referentes aos editais 024/2009 e 008/2010 para concessão de bolsas de apoio aos infocentros do Programa Navegapará. *(Cad. 2 - Pág. 8)*

ITERPA abre licitação

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) avisa que abrirá licitação na Modalidade Bird SQC nº 01/2010, às 14 horas do dia 27 de outubro de 2010, na sede do Instituto, à Rua Farias de Brito, 56, para contratação de pessoa jurídica especializada para realização de curso de aperfeiçoamento em georreferenciamento de imóveis rurais. *(Cad. 2 - Pág. 5)*

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XIV)

Através do decreto datado do dia 18 de junho de 1959, o governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, nomeou, de acordo com a Lei nº. 761, de 08 de março de 1954 (Código Judiciário do Estado), a bacharela Leda Horta de Souza Moita, para exercer, pelo prazo de 04 anos, o cargo de Pretor do Cível e Comércio do Termo Judiciário da Capital, vago com a exoneração, a pedido, da bacharela Maria Lúcia Caminha Gomes.

Naquele mesmo dia o governador Moura Carvalho também baixava a Portaria nº. 148, colocando à disposição do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura o cidadão Mário Vicente Pacheco, ocupante do cargo de Inspetor de Coletorias, lotado no Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas da Secretaria de Estado de Finanças, a fim de que fosse designado por aquele Ministério, para exercer a função de Executor, no Estado do Pará, dos serviços de classificação dos produtos agrícolas, pecuários e das matérias primas, seus subprodutos e resíduos de valor econômico.